

HOMESCHOOLING: UM NOVO MÉTODO DE ENSINO. A ALTERNATIVA CONSTITUCIONAL À FALÊNCIA DA EDUCAÇÃO

JORGE, Ana Luisa Silverio Ferreira¹; **PINTO**, Mariana Castro dos Santos¹; **GRACIOLI**, Sofia Muniz Alves²

O presente artigo visa abordar o “homeschooling”, método de educação domiciliar utilizado em diversos países como Argentina, Portugal e Estados Unidos, mas que no Brasil ainda não é regulado por lei, ainda que exista crescente utilização. Consistente na abstenção das famílias de matricular seus filhos em uma escola de ensino regular para que se que apliquem ensino domiciliar que não afete o desenvolvimento da criança ou adolescente. Embora ainda omissa a legislação no sentido de efetivação de lei que o regule, o mesmo se faz crescente, o que traz discussões inclusive no sentido da eficiência e desenvolvimento social e psicológico dos submetidos ao método.

¹ Faculdade Dr. Francisco Maeda/FAFRAM.

² Doutoranda da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto-USP,FAFRAM, Orândia-SP.
